



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Ofício-Circular Nº 1/2021 - CRE(10.40)

Nº do Protocolo: 23205.003984/2021-12

Realeza-PR, 26 de fevereiro de 2021.

À comunidade acadêmica e frequentadores de espaços internos e externos da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Realeza.

Assunto: Restrições de circulação no *Campus* Realeza.

1. Considerando o pronunciamento do Governador do Estado do Paraná na manhã desta sexta-feira (26) e o Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19;
2. Considerando o cenário da Covid-19 no Paraná elaborado pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA/PR), no dia 25 de fevereiro de 2021, em que demonstra o nível de atingimento total da capacidade de leitos da 8ª Regional de Saúde, região que abrange o *Campus* Realeza, e a necessidade de realizar restrição máxima de distanciamento social.
3. A Direção determina restrição total da circulação de pessoas nos espaços internos e externos do *Campus* Realeza do período de zero hora, do dia 27 de fevereiro de 2021, às 5 horas, do dia 08 de março de 2021, com exceção dos serviços de vigilância, das atividades desenvolvidas pelo Laboratório Coronavírus da UFFS e de pessoas expressamente autorizadas pela Direção de *Campus*.
4. Fica vedada também a circulação de pessoas, incluindo atividades físicas nas ruas e calçadas do perímetro do *Campus* Realeza, bem como aglomeração nos gramados, espaços de prática esportiva (campos e quadras) e demais espaços, rodas de chimarrão, assim como o trânsito nas imediações e nos prédios do *Campus* Realeza.
5. A Superintendência da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária comunica que manterá, a partir de 01/03/2021, somente os retornos de pacientes em tratamento agendados até o momento (10 pacientes), e as cirurgias de urgência já agendadas (4 procedimentos). Desta forma ficam suspensos a partir de 01/03/2021 os atendimentos de urgência e emergência, que vinham sendo oferecidos aos animais da região por parte da SUHVU. Os encaminhamentos para exames específicos e atendimentos de especialidades deverão aguardar até momento oportuno, com a alteração para baixo do risco apontado pelo poder público municipal e estadual.
6. Informamos, por fim, que os vigilantes do *Campus* Realeza também orientarão visitantes sobre essas restrições de circulação, a fim de garantir a segurança de todos.
7. Cuidemos uns dos outros.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO BEAL

Diretor da UFFS *Campus Realeza*

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 20:38)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CRE (10.40)

Matricula: 1767581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **Ofício-Circular**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação: **6446e72f05**